



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N° N° 893/2013.

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO, que através do Processo de Revisão sob nº 004/2013, do Processo Administrativo nº 004/2011, após requerimento do servidor, por ter sido julgado improcedente a denuncia de peculato e ter sido absolvido pela justiça criminal; bem como, a apuração feita pela Comissão Revisora designada pela Portaria nº 115/2013, de 22 de Agosto de 2013;

CONSIDERANDO, que após a devida apuração o servidor **ANDRÉ HENRIQUE PAES** foi absolvido da pena de exoneração;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Artigos 39, 40 e 265 da Lei nº 522/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, restabelece, em caso de reintegração, todos os direitos do servidor desde a data da imposição da penalidade;

RESOLVE :

ARTIGO 1º) – REINTEGRAR, nos termos dos Artigos 39, 40 e 265 da Lei nº 522/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o servidor **ANDRÉ HENRIQUE PAES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.976.002-6 SSP/SP e do CPF(MF) nº 278.880.608-62, no cargo de **MONITOR DE ESPORTES**, restabelecendo todos seus direito a contar de 13 de junho de 2011.

ARTIGO 2º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 792/2011, de 13 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 09 de Setembro de 2013.

Silvana H
VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO

Prefeita Municipal